



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Natalia Ramos Silveira Apolinário – Chefe Administrativo de Saúde.

1. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de pessoas físicas e famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelo serviço de assistência social do Município.

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

☒ **DISPENSA**

○ art. 75, inciso ____

☐ **INEXIGIBILIDADE**

art. 74, inciso ____

☐ **PREGÃO**

○ art. 28, inciso I

☐ **CONCORRÊNCIA**

○ art. 28, inciso II

☐ **CONCURSO**

○ art. 28, inciso III

☐ **LEILÃO**

○ art. 28, inciso IV

☐ **DIÁLOGO COMPETITIVO**

○ art. 28, inciso V

☐ **A SER INDICADO
POSTERIORMENTE**

3. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação pela necessidade de garantir o direito fundamental à saúde e à assistência social de cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente avaliados e referenciados pela equipe técnica de assistência social do município. A aquisição visa fornecer tratamento medicamentoso essencial àqueles que não possuem condições

financeiras para custeio próprio, evitando o agravamento de quadros clínicos e assegurando a dignidade da pessoa humana, em cumprimento às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e SUS.

4. Descrições e quantidades: A planilha com a relação dos itens, descrições e quantidades estimadas para utilização durante o período se encontra em anexo ao presente.

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a conclusão do processo de presente contratação.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um), levando em conta os valores unitários constantes da planilha comparativa de preços anexa, que faz parte deste DFD.

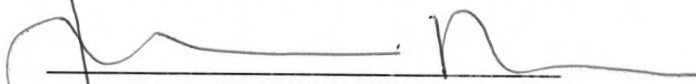
7. Responsável pela pesquisa de preços: Letícia B.C. Guedes – Assistente Social da Saúde.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas neste DFD.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado após entrega dos itens, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 05 de Outubro de 2026.



JULIANA NORONHA
Secretária de Municipal de Saúde Interina